



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

LEI MUNICIPAL Nº 136/73 DE 22 DE ABRIL DE 1973

Autoriza a Prefeitura Municipal de Paineiras a tornar convênio com a Prefeitura Municipal de Biquinhas para aquisição de uma motoniveladora e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Paineiras decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º- Fica a Prefeitura Municipal de Paineiras autorizada a tornar convênio com a Prefeitura Municipal de Biquinhas, um convênio mútuo para aquisição dentro do esquema operacional de aquisição de recursos do programa de formação do patrimônio do servidor público de uma motoniveladora Marea" w" HUBERWARCO DO BRASIL pesando aproximadamente 11,780 kg e outras características constantes da carta proposta nº pul 09173.

Art.2º- O direito da propriedade, direito de exploração e bem como a manutenção da máquina em troco, serão regidas pelas cláusulas do convênio a lei regida pelas duas Prefeituras , disse pelas duas Prefeituras dos dois Municípios e harmologada pelas respectivas Câmaras de vereadores dos Muicípios conveniados.

Art.3º- As dúvidas suscitadas e casos omissos nesta lei serão resolvidos, em decreto, do Poder Executivo.

Art.4º- Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito suplementar para fazer face as despesas decorrentes desta lei.

Art.5º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paineiras, 22 de abril de 1973